ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LEI MUNICIPAL Nº. 3.877, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a alienação de bem imóvel e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal de Constantina, autorizado a proceder à alienação do bem imóvel, com as seguintes características:

I. Imóvel **Matrícula nº. 11.699 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Constantina:** Lote Urbano A, situado na Rua Ulisses Giacomini, nesta cidade de Constantina, RS, com área de 1.852,21m² (um mil, oitocentos e cinquenta e dois metros e vinte e um centímetros quadrados.

Parágrafo Único: A presente alienação reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Os lances mínimos serão dados conforme valor conferido pela Comissão para avaliação de bens imóveis pertencentes ao município de Constantina, nomeada pela Portaria Municipal nº 055 de 08 de março de 2018.

Art. 3º. A autorização para alienação descrita no artigo 1º da presente lei, fica vinculada a celebração do acordo judicial junto aos espólios de Antônio Pasqual Siliprandi, Ida Siliprandi, Edi Siliprandi e Outros.

Parágrafo único. Fica consignado que a integralidade dos recursos obtidos com a alienação do imóvel deverão ser utilizados para pagamento do acordo firmado no processo nº 092/1.16.0000589-2, conforme Lei Municipal nº 3.836/2020.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 27 de março de 2020.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado em **27/03/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **27/03/2020 a 27/04/2020**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo